

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 169/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao DER/ES – Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE DO TIPO QUEBRA-MOLAS NA RODOVIA ES-315 – ESTRADA DO NATIVO (NAS PROXIMIDADES DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, LOCALIZADA NO BAIRRO PEDRA D'ÁGUA).

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos e pedestres na Rodovia ES-315, especialmente nas proximidades da Igreja Assembleia de Deus, local que concentra significativa movimentação diária. Ressalta-se que, naquela região, há presença de comércios, escola e a Unidade Básica de Saúde – UBS da Comunidade, o que aumenta consideravelmente a circulação de moradores, estudantes, pacientes, idosos, crianças e demais usuários da via pública. Tal realidade exige maior atenção do Poder Público quanto à adoção de medidas de segurança viária.

A ausência de redutores de velocidade no trecho mencionado tem contribuído para o tráfego de veículos em velocidade incompatível com a área, elevando o risco de acidentes e colocando em perigo a integridade física da população que transita pelo local.

Dessa forma, a instalação de quebra-molas ou outro mecanismo adequado de redução de velocidade mostra-se medida urgente e necessária, com a finalidade de proporcionar maior segurança aos pedestres, prevenir acidentes de trânsito, organizar melhor o fluxo de veículos e resguardar a vida e a integridade dos frequentadores da Igreja, dos estudantes, dos usuários da UBS, dos comerciantes e dos moradores do local.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 23 de março de 2026.

WAN BORGES
Vereador